



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAÃ, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E A LOJA SIMBÓLICA JUSTIÇA E VERDADE, NA FORMA A SEGUIR:

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cinco de Setembro, 12, Centro, Maraã – Amazonas, CEP 69.450-000, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ n. 04.953.485/0001-99, representada pelo seu Presidente, Vereador **RAIMUNDO ADEMAR DE SOUZA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua 07 de maio Maraã, Amazonas, CEP 69.450-000, portador do Registro Geral n. 0870128-8 e CPF n. 406079332-91

LOCADOR: LOJA SIMBÓLICA JUSTIÇA E VERDADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida sete de maio, nº 33, Centro, Maraã – Amazonas, CEP 69.450-000, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ n. 04.405.007/0028-64, representada por seu venerável mestre, o Sr. **ANTÔNIO MOREIRA**, portador do Registro Geral nº. **6707 PMAM** e CPF nº. **241.274.262-68**, denominado(a) LOCADOR, tendo em vista o que consta no **Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2019**, assinada em 25 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 1993, e na Lei Federal 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO a CARTA CONTRATO 004/2019, referente a Locação de Imóvel situado na Avenida 7 de maio, nº 33, Centro, no Município de **Maraã**, para abrigar as instalações da Câmara Municipal durante a reforma, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO** primitivo por mais 02 (dois) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula OITAVA da **CARTA CONTRATO Nº 004/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços iniciará a partir do término do prazo contratual, a contar de **25 de março de 2020** e encerrar-se-á em **24 de maio de 2020**.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica financeiramente suplementada a **CARTA CONTRATO** original em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pagos em 02 (duas) parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **01.01.01 – Câmara Municipal.**

Projeto: **01.01.01.2001.01 – Manutenção da Câmara Municipal de Maraã.**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Recurso: **010 – Recursos Ordinários**

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** está vinculado a **Dispensa de Licitação nº 012/2019**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na **CARTA CONTRATO** original, datada de 25 de novembro de 2019, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por acharem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Maraã, 20 de março de 2020.

RAIMUNDO ADEMAR DE SOUZA DOS SANTOS
Vereador Presidente
Pelo LOCATÁRIO

LOJA SIMBÓLICA JUSTIÇA E VERDADE
Venerável Mestre
Pelo LOCADOR



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maracá /AM

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°: